

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 1/11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC	PAG
LEI № 1541/2022	01
LEI N.º 1542/2022	02
LEI № 1543/2022	02
RECURSOS HUMANOS - PMRC	PAG
PORTARIA N. º 1.228, DE 22 DE JUNHO DE 2022	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E DJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 56/2022	04
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E DJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 58/2022	06
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE № 037/2022	08
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 89/2.022	08
EXTRATO DO CONTRATO № 72/2.022	09
EXTRATO DO CONTRATO № 73/2.022	09
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 128/2.022	09
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 127/2.022	10
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE № 038/2022	10
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE № 039/2022	10

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 1541/2022

Ementa: Concede revisão do valor do Auxilio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1231/2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO A SEGUIN-TE LEI:

Art. 1º. Concede-se revisão no valor do Auxilio Alimentação, no âmbito da Administração Municipal dos servidores públicos ativos, conforme estabelece o Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº 1231/2017.

Parágrafo Único. A revisão do Auxilio Alimentação de que trata o caput corresponderá a 22,79% (vinte e dois, vírgula setenta e nove por cento) e refere-se ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos períodos de agosto de 2017 a dezembro de 2019 e janeiro a dezembro de 2021, e ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020, passando a ser de R\$ 188,07 (cento e oitenta e oito reais e sete centavos).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO Prefeito Municipal



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 2 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N.º 1542/2022

Ementa: Concede reajuste salarial na Carreira do Magistério Municipal de que trata o art. 7º e 8º da Lei Municipal n.º 123, de 16 novembro de 1998, e suas alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO APROVOU, E EU, PRE-FEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 15,72% (quinze vírgula setenta e dois por cento) na Carreira do Magistério Municipal de que trata os arts. 7º e 8º da Lei Municipal n.º 123, de 16 novembro de 1998, e suas alterações.

Art. 2º. O reajuste de que trata o caput do art. 1º visa garantir a percepção de forma proporcional à jornada, do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, fixado pelo Ministério da Educação para o ano de 2022 em R\$ 3.845,63 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para uma jornada de 40 horas semanais.

Art. 3º. Observado o percentual de reajuste de que trata o caput do art. 1º, o piso básico do magistério municipal para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais será de R\$ 1.922,94 (um mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único – O reajuste constante no caput terá vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2022, devendo o pagamento da diferença apurada ocorrer de forma parcelada em até 05 (cinco) meses.

Art. 4º Ficam mantidos para fins do reajuste de que trata o caput do art. 1º, os acréscimos existentes entre as referências salariais e as Classes que compõem a Carreira do Magistério, na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO Prefeito Municipal

LEI Nº 1543/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, como Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação 12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e	
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,0
Fonte:000-Recursos Ordinários	0
(Livres)-Exercício Corrente	
3.1.90.11.00-Vencimentos e	



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De aco	rdo com a Lei Munici	pal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.	Ano IX	Edição nº 1.921	Pág. 3 /11
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

A103 D03	PODLINES
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:101-Transferência do	190.000,0
FUNDEB 60% / Fundeb mínimo	0
70% - inciso XI do art. 212-A da CF-	
Exercício Corrente	
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:101-Transferência do	
FUNDEB 60% / Fundeb mínimo	160.000,0
70% - inciso XI do art. 212-A da CF-	0
Exercício Corrente	

12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial

3.1.90.11.00-Vencimentos e	
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários	
(Livres)-Exercício Corrente	
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários	23.000,00
(Livres)-Exercício Corrente	

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.001-Departamento de Educação 12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e	
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,0
Fonte:000-Recursos Ordinários	0
(Livres)-Exercício Corrente	
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:101-Transferência do	
FUNDEB 60% / Fundeb mínimo	190.000,0
70% - inciso XI do art. 212-A da CF-	0
Exercício Corrente	

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.001-Departamento de Educação 12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00-Material d	e Consumo	
Fonte:103-5%	Sobre	

Transferências	Constitucionais	70.000,00
FUNDEB-Exercício	Corrente	

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material d		
Fonte:000-Recursos	137.000,0	
(Livres)-Exercício Corrente		0

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001-Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

•	
3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:303-Saúde/Receitas	90.000,00
Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-	
Exercício Corrente	
3.3.90.33.00-Passagens e	
Despesas com Locomoção	40.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas	
Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-	
Exercício Corrente	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de	
Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas	
Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-	
Exercício Corrente	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

 I - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos	Ordinários	
(Livres)		



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 4 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Receita:1.7.1.1.51.1.1-Cota-	1.400.000,00
Parte do Fundo de Participação	
dos Municípios - Cota Mensal -	
Principal	
101-Transferência do FUNDEB	
60% / Fundeb mínimo 70% -	
inciso XI do art. 212-A da CF	
Receita:1.7.5.1.50.0.1.01-	
Transf.de Recursos do Fundo	540.000,00
de Manute Desenv. da	
Educação Básica e de	
Valorização dos Prof. da	
Educação	

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.228, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Restabelece o pagamento da remuneração do emprego de Professor à servidora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, de acordo com o §2º art. 14 da Lei Municipal n. º 123, de 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 2.615, de 22 de junho de 2022, apresentado pela professora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor do CMEI Ursinho Pimpão desde 20 de janeiro de 2021, conforme disposto na Portaria n.º 938, de 22 de janeiro

de 2021 ; considerando o disposto no §2º art. 14 da Lei Municipal n. º 123, de 17 de novembro de 1998, cuja redação estabelece que os professores municipais que assumirem cargo de direção deverão optar pela remuneração original ou a de diretor.

RESOLVE

Art. 1º. Restabelecer o pagamento da remuneração original do emprego efetivo de professor à servidora municipal Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, matrícula n.º 305/0, ocupante do cargo de Diretora do CMEI Ursinho Pimpão, conforme opção salarial apresentada por intermédio do Protocolo n.º 2615/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO,

Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMO-LOGOU**, o processamento do Pregão Eletrôni-



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

CAMAROTE:

- 4 andares.

2x3m;

84 camarotes de

- montagem conforme

especificação da ABNT

Pág. 5/11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

co nº 56/2022 (PMRC) - Registro de Preços, realizado no dia 14 de junho de 2022 (Lances e objetivando Habilitação), contratação de empresa especializada para locação de toda a estrutura para realização da FESCAFÉ, neste município, abrangendo arquibancadas, camarotes, pavilhão, camarim e palco; incluindo equipamentos, materias e mão de obra, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em favor da empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 31.541.958/0001-13, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Apres	Quant	Valor Unit.
1	ARQUIBANCADA: - 60 metros lineares; - 12 degraus; - passarela de acesso de 1,20m de largura; - proteção de guarda corpo de 1,80m (de acordo com projeto de bombeiros do evento) passarelas, assentos e escadas de Madeirit naval travadas com perfis metálicos tipo "U" as sapatas de apoio rosqueadas mos montantes e soldadas em chapas de aço, espessura 6mm em forma de quadrado nas dimensões 150x150mm e circulares diâmetro 150mm estrutura geral formada por blocos independentes intercalados um a um por treliças de travamento contraventada de acordo com a NBR 6402 e NBR 8681 (aço e segurança nas estruturas) piso com largura mínima de 0,75cm escadas com 2m de largura, com guarda corpo e corrimão, conforme especificação da ABNT e instrução técnica número 11 e 12 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor.	SVÇ	1	R\$ 45.200,00

número de 11 e 12 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor medidas máximas de 6m² cada camarote, de perfeito encaixe com tubos SAE 1010/1020 as armações são provisadas de contra- ventamentos laterais na forma de painéis treliça- dos, ligados na estrutura principal por meio de pinos e travas de encai- xe as armações treliça- das, escadas, contra- ventamentos, corrimões e parapeitos são fabri- cados com tubos de aço carbono com costura, formados à frio, para uso industrial (NBR8261) - a ossatura dos assen- tos é formado por perfil metálicos, fechados com compensado naval (cola fenólica), aparafusados ou arrebitados na ossa- tura metálica a montagem dos pai- néis é feita através de encaixes perfeitamente alinhados, travas e pino o nivelamento da estrutura como um todo é feito por meio maca- cos mecânico tipo para- fuso, porca e borboleta as armações são dimensionadas para suportar carregamento de 450kg/m² provenien- te dos assentos confor- me exigências da NBR 6120/1980 para a montagem dos camarotes será disponi- bilizado uma área de 1050m², ou seja uma área medindo 15/70m. com altura do pé direito de 8 metros os Camarotes devem vir decorados com tecidos tipo Elanca em cores em cores de acordo com a exigência da comissão.	svç	1	R\$ 61.000,00
---	-----	---	------------------



140404	ribeiraoclaro.pr.gov.b				Do goordo com a Lai Municipal nº 1003/2013				
			nho de 20	122	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/201 Ano IX Edição nº 1.921 Pág. 6 /11				
Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022. Ano IX Edição nº 1.921 Pág. 6 /11 ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO									
3	PAVILHÃO: - 4550m² (70x65m²) de cobertura sendo o centro, com tendas piramidais de 10x25m, com pés direitos de 8m de altura, no centro e perfazendo um semi – arco corredores laterais com tendas piramidais de 10x15m, com pés direitos de 8m de altura, no centro e perfazendo um semi – arco os pés na lateral terão 8m de altura, em um dos lados o pavilhão deverá ter uma queda em toda sua extensão, ou seja 70x10m sendo os pés de um lado com 8m de altura e o outro com 5,5m de altura, acoplados no pavilhão central, interligando os pés, treliças de 15m e treliças de 10m para a cobertura serão casulos de 5x5m piramidais, interligados com calhas auto acopláveis toda a estrutura deverá ser branca, a lona também branca com fundo azul, térmica, com retardante de chama, anti raio uv. e não translucida captação de água de todo o pavilhão deverá ser feita por calhas e escorrendo por dutos dentro da própria estrutura, sendo canalizada	svç	1	R\$ 165.000,00	veis; - toda a estrutura deverá ser branca ou metálica, a lona também branca, térmica, com retardante de chama, anti raio UV e não translúcida; - as pirâmides deverão apresentar laudo anti chama, demais laudos de ensaios exigidos pelo Corpo de Bombeiros. Junte-se ao procedimento Publique-se, Ribeirão Claro-Pr, 21 de junho de 2022. João Carlos Bonato Prefeito Municipal AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 58/2022 (PMRC) − REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 109/2022 (PMRC) JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMO- LOGOU, o processamento do Pregão Eletrôni- co nº 58/2022 (PMRC) − Registro de Preços,				
4	para fora do pavilhão. CAMARIM MODELO OCTANORME: - 2 unidades; - 12 m² cada; - com ar condicionado.	SVÇ	1	R\$ 8.500,00	realizado no dia 17 de junho de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a possível contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação para a				
5	PALCO: - um Palco de 15x15m; - com 2,20m de altura; - em estrutura metálica, com piso em madeirit naval, emborrachado; - escada de acesso; - as laterais deverão conter 10m, em cada extremidade, com duas áreas de serviço medin- do 25m² cada, ou seja, um mínimo de 5x5m; - cobertura: deverão ser casulos de 5x5m tipo piramidais, interligados com calhas auto acoplá-	svç	1	R\$ 16.300,00	realização da 24ª FESCAFÉ, no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, neste município, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em favor da empresa PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME- CNPJ: 09.305.717/0001-16, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração: Item Descrição Apre Qu an total valor valor Total Valor total valor valor total valor valor total valor valor valor valor total valor val				



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022. Ano IX Edição nº 1.921 Pág. 7 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	AI	U S	DOS POI	DEKE2	EXECL	IVO E LEGI	SLATIVU		
LOCAÇÃO DE EQUI-							PROCESSA-		
PAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO GRAN-							EREO DIGI- ESTRAVADO		
DE PORTE. COMPO-						PARA	POSSÍVEIS		
SIÇÃO: (CONFORME							ÕES), DOL-		
RIDER TÉCNICO DOS							E,XTA 226,		
ARTISTAS CONTRA- TADOS) – SONORI-							/E, LAKE LM 4800; SIDE		
ZAÇÃO: SISTEMA DE							EREO) DU-		
PA CONSOLE: DIGI-							XO, MÉYER,		
DESIGN (VENUE							SOUND, FZ,		
PROFILE/ VENUE MIX RACK) SOUNDCRAFT							JBL, EAW) //ILAR; 04		
(VI 6, VI 4, VI						MONITOR			
3000)YAMAHA							MEYER MJP,		
(PM5DRH) (PM5DRH) DIGICO (SD 7, SD 8						FZ, NEXO BROTHER	, JBL, CLAIR RS) OU		
SD 10); SISTEMA DE						SIMILAR;	SISTEMA		
INTERCOM (CLEAR-						DE INTER	RCOM (CLE-		
COM) (HOUSE MIX/						ARCOM)	(HOUSE		
PALCO); LUMINARIAS DE CONSOLE; PRO-							CO); SISTE- CUE MIX;		
CESSADOR STEREO							DE AC 120V		
DIGITAL (DESTRA-							ESTABILIZA-		
VADO PARA POSSI- VEIS CORREÇÕES),							COM TERRA ME O INPUT;		
DOLBY LAKE, XTA							NES CON-		
226, OMNIDRIVE,						FORME C	INPUT LIST		
LAKE LM 26, DBX 4800; MULTI CABO 56						DO ART	ISTA CON-); DIRECT		
VIAS COM SPLITER							OS E PAS-		
PA/ MONITOR; MULTI						SIVOS CO	ONFORME O		
CABO 10 VIAS PARA							IST; AMPLI-		
PA/ DRIVE; SISTEMA DE FRONT FILL COM						FICADOR GUITARR	PARA A: MARS-		
10 CAIXAS (COM							M 900, LINE		
COBERTURA DE							A BOGGIE,		
TODA FRENTE (BO- CA) DO PALCO); A			R\$	R\$		FENDER	TWIN (CON- RIDER,		
1 HOUSE MIX DEVERÁ	DIA	4	13.400,00	53.600,		PODENDO			
ESTAR AO CENTRO,				00			RIO MAIS		
ATERRADA, ISOLADA DO PÚBLICO, CO-							SA BOGGIE, TWIN (CON-		
BERTA E A UMA						FORME	RIDER,		
DISTÂNCIA DO PAL-						PODENDO			
CO DE 30 MT, COM							RIO MAIS AMPLIFICA-		
MA DE 40 CM DO						DOR);	AMPLIFICA-		
SOLO, COM 110 DB						DOR PA	RA BAIXO:		
SEM DISTORÇÃO E						HARTKE	SYSTEM,		
SEM OBSTRUÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO							KRUEGER, CONFORME		
TELAS ORTOFÔNI-						RIDER);	PEDESTAIS		
CAS OU NÃO. A							RAS CON-		
FRENTE DO SISTEMA DE PA. PA (V.DOSC							O INPUT PRÁTICÁ-		
K1, JBL VERTEC						VEIS DE	ALUMÍNIO		
4888, 489, VTX,							REGULAGEM		
ADAMSOM Y10, NEXO GEO T, GEO D,							RA (INDIS- EL), TODOS		
EAW, ATTACK, LAS						COM	CARPETE		
212, 112, FZÁUDIO,						PRETO EI	M PERFEITO		
J108, A15, LS ÁUDIO,							08 PSM -		
SLINPEC 210, 4610, 4612, NORTON LS3							ANTENAS E ADORES: 04		
LS6 LS9) (MÍNIMO 24						MICROFO	NES SHU-		
LINES E 16 SUB); -)+ SEM FIO		
SISTEMA DE MONI- TOR CONSOLES:							58) COM E AMPLI-		
COM NO MÍNIMO 24						FICADOR			
AUXILIARES E LR,							NES SHU-		
SENDO 24 SAÍDA FÍSICAS XLR, E COM							SEM FIO		
48 INPUTS E 04						(BETA INSTRUM	98) PARA ENTOS DE		
CANAIS STEREO;						SOPRO;	03 –		
YAMAHA (PM5DRH)						TRANSMI			
DIGIDESIGN (VENUE PROFILE/ VENUE MIX							JR 1D SEM BODY PACK		
FROLILE/ VENUE IVIIA					1	I TO COM	POD I PACK	 	



www.ribeiraoclaro.pr.gov.bi

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 8 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CABO P10 PARA INSTRUMENTOS COM AMPLIFICADO-RES DE ANTENA E ANTENA; 10 CABOS P-10; 02 MULTI CA-BOS 10 VIAS SENDO XLR/XLR; 02 MULTI CABOS 10 VIAS SENDO P10/ P10: 05 SUBSNAKE 12 VIAS XLR/XLR; BATERIA COMPLETA (PEARL, GRETSCH, DM) OU SIMILAR; LUŹ ESTRUTURAS: (CON-FORME RIDER DOS ARTISTAS CONTRA-TADOS) 02 - CA-NHÃO SEGUIDORES 1.200W; 01 MESA GRAND MA LIGHT; 02 RACK DE DIMMER DE 12 CANAIS DIGITAIS CADA; 30 CANHÕES PAR LED 3 W; 24 CANHÕES PAR 64 FOCO DIVIDIDO EM FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5; 02 MÁQUI-NAS DE FUMAÇA 3000W DMX; 02 3000W DMX; 02 MINIFAN VENTILA-DOR; 08 CAMINHÕES ELIPSOIDAL; MOVING BEAN CLAY PARY SHARPY (OU SIMILAR); 06 ROBE COLORSPOT (OU SIMILAR); 16 MOVING ROBE LEDWASH 600: 12 ESTROBOSCÓPI-CA SGM X-5; 08 MINI BRUTS 4 LÂMPADAS; 120 METROS DE GRID DE ALUMÍNIO P50, 60 METROS DE TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30; E TODO O CABEAMENTO CESSÁRIO. PAINEL DE LED: P5 (OUTDO-OR), CONTENDO 28 PLACAS DE 1M X 1M DE ALTA DEFINIÇÃO, COM SISTEMA SEND CARD E VÍDEO **PROCESSADORA** FULL HD MONTADO EM UM TOTAL DE

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 21 de junho de 2022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE № 037/2022 (PMRC)

Objeto: Contratação de serviços gráficos para produção de Notas Fiscais de Produtor Rural em formulário contínuo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: IMPREFORM - FORMULÁRIOS

CONTÍNUOS LTDA

CNPJ: 02.702.600/0001-27

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos

reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei

8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2.022 (PMRC) (SUPRESSÃO DE ITEM E VALOR) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

- CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SE-NHORA – EIRELI **- CNPJ:** 24.586.988/0001-80

OBJETO: A aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais ambulatoriais para utilização nos atendimentos aos pacientes do SUS pela Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos pelo período de 12 (doze) meses.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 9 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUPRESSÃO: Item 108 - Umidificador de oxigênio para cilindro de 250 ml com extensão **VALOR:** - R\$ 183,50 (cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2.022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2.022 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 035/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARA-NÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ITAMAR DOS SANTOS IN-

GRESSOS PARA EVENTOS CNPJ: 05.066.687/0001-81

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sensores de presença conectados ao painel eletrônico de contagem de público progressivo e regressivo durante os dias da 24ª Fescafé, neste município, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2.022 a 20 de se-

tembro de 2.022

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e

vinte reais)

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2.022 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 036/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO — ESTADO DO PARA-NÁ

NA

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: M. P. L. ESTRUTURAS PARA

EVENTOS LTDA.

CNPJ: 07.888.592/0001-79

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores para uso no palco de shows da 24ª Fescafé de 07 a 10 de julho de 2022, neste município, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2.022 a 20 de se-

tembro de 2.022

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ribeirão Claro-PR. 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 128/2.022 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO № 040/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ**: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

- CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOPITALARES - EIRELI

- CNPJ: 32.635.445/0001-34



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 10 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: A aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais ambulatoriais para utilização nos atendimentos aos pacientes do SUS pela Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2.022 a 09 de maio

de 2.023

VALOR: R\$ 183,50 (cento e oitenta e três reais

e cinquenta centavos)

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2.022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 127/2.022 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO № 052/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF:

75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SAMANTHA BAGGIO GO-

MES - ME - CNPJ: 29.448.635/0001-38

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços e aquisição de material elétrico e iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipais "Barão Victor Von Rainer Harbach" por ocasião da 24ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 07 à 10 de Julho de 2022.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2.022 a 22 de 22 de

dezembro de 2.022

VALOR: R\$ 84.065,97 (oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 038/2022 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de material para exame de laboratório, realizada por profissional capacitado, e centrifugação de sangue para epidemiologia os quais serão encaminhados para o CISNORPI E LACEN.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNI-

CAS DR^a. M^a SILVIA S/C LTDA CNPJ: 02.262.440/0001-42

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos

eais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei

8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE № 039/2022 (PMRC)

Objeto: A aquisição de materiais para manutenção do empacotador de leite do Pasteurizador Municipal, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ



Ano IX

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, guinta-feira, 23 de junho de 2022.

Edição nº 1.921 Pág. 11 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: PREPAC DERMEC MAQUINAS AUTOMÁTICAS DE EMBALAGEM LTDA

CNPJ: 07.929.009/0001-20

Valor Total: R\$ 510,00 (quinhentos e dez re-

ais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei

8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Presidente da Comissão Permanente de Licitação